



PROJETO DE LEI Nº 019/2018, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

ADELICIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Oferece à Câmara Municipal de Fernão, para aprovação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei,

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Especial e Suplementar, no valor de R\$ 958.019,56 (novecentos e cinquenta e oito mil dezenove reais e cinquenta e seis centavos), para criação e suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
	02 Poder Executivo	
	02.60 Gabinete do Prefeito Municipal	
04.122.0003.0375	Gestão do Gabinete do Prefeito	
(0023) 3.1.91.13	Obrig. Pat. – Intra Orçam. (FR 01)	R\$ 1.950,00
	02.61 Secretária Municipal de Governo	
04.122.0014.0042	Administração, Finanças e Governo	
(0039) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 100.000,00
(0042) 3.1.91.13	Obrig. Pat. – Intra Orçam. (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0044) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 24.000,00
	Secretaria Municipal de Saúde –	
	02.62 Fundo Municipal de Atenção Básica	
10.301.0011.0232	Atenção Básica	
(0055) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 145.000,00
(0061) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0064) 3.1.91.13	Obrig. Pat. – Intra Orçam. (FR 01)	R\$ 18.000,00
(0072) 3.3.90.32	Material, Bem ou Serv. Para Distrib. Gratuita (FR 01)	R\$ 16.000,00
(0076) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 38.000,00
10.301.0011.0332	Assistência Farmacêutica	
(0099) 3.1.91.13	Obrig. Pat. – Intra Orçam. (FR 01)	R\$ 2.600,00
	Secretaria Municipal de Educação e	
	02.63 Cultura	



12.365.007.0377	Manutenção de Creche – Pré Escola Núcleo	
(0110) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 6.000,00
12.365.0007.0378	Manutenção de Creche – Ensino Infantil	
(00XX) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 02)	R\$ 163.169,56
12.361.0007.0112	Ensino Fundamental	
(0122) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 42.000,00
(0123) 3.1.90.13	Obrig. Pat. – Intra Orçam. (FR 01)	R\$ 1.300,00
(0125) 3.1.91.13	Obrig. Pat. – Intra Orçam. (FR 01)	R\$ 4.300,00
(0129) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 4.000,00
(0131) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 42.000,00
12.361.0007.0122	Transporte de Alunos da Ed. Básica	
(0148) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 10.000,00
12.365.0007.0152	Fundeb-Magistério-Ensino Infantil	
(0166) 3.1.91.13	Obrig. Pat. – Intra Orçam. (FR 02)	R\$ 7.000,00
12.365.0007.0381	Fundeb-Magistério-Pre Escola	
(0167) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 5.000,00
12.364.0009.0192	Transporte Escolar do Ensino Superior	
(0186) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 15.000,00
(0189) 3.1.91.13	Obrig. Pat. – Intra Orçam. (FR 01)	R\$ 3.500,00
	Secretaria Municipal de	
	02.64 Desenvolvimento Social	
08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	
(0204) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 8.000,00
	Secretaria Municipal de Agricultura e	
	02.65 Abastecimento	
20.606.0012.0282	Fomento a Agricultura e Pecuária	
(0226) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 30.000,00
(0227) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0234) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 5.000,00
20.606.0012.0292	Patrulha Agrícola	
(0236) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 20.000,00
(0243) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 7.000,00
	02.66 Secretaria Mun. de Meio Ambiente	
18.541.0013.0312	Proteção ao Meio Ambiente	
(0255) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.600,00
	02.67 Secretaria Mun. De Esporte e Turismo	
27.812.0008.0182	Manutenção das Atividades Desportivas	
(0266) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.600,00
	02.68 Secretaria Municipal de Obras	
15.452.0005.0052	Manutenção dos Serviços Urbanos	
(0273) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 140.000,00
(0276) 3.1.91.13	Obrig. Pat. – Intra Orçam. (FR 01)	R\$ 22.000,00
(0280) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 40.000,00



Manut. De Máquinas, Tratores e 26.782.0005.0072 Caminhões (0289) 3.1.90.11 Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 16.000,00
TOTAL	R\$ 958.019,56

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 163.169,56 (cento e sessenta e tres mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) dos seguintes convênios:

Secretaria da Educação do Estado de São Paulo – R\$ 163.169,56

Art. 3º. – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º será utilizado recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$ 794.850,00 (setecentos e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta reais):

(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
	02 Poder Executivo	
	02.60 Gabinete do Prefeito Municipal	
04.122.0003.0375	Gestão do Gabinete do Prefeito	
(0021) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 7.000,00
(0022) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0025) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 3.500,00
(0027) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.500,00
(0029) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 2.200,00
08.244.0004.0032	Fundo Social de Solidariedade	
(0030) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 6.000,00
(0031) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0038) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.400,00
	02.61 Secretaria Municipal de Governo	
04.122.0014.0042	Administração, Finanças e Governo	
(0040) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0051) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 4.000,00
99.999.0014.0042	Administração, Finanças e Governo	
(0052) 9.9.99.99	Reserva de Contingência (FR 01)	R\$ 240.000,00
04.122.0014.0342	Publicação de Atos Oficiais	
(0053) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 9.000,00
	Secretaria Municipal de Saúde – Fundo	
	02.62 Municipal de Atenção Básica	
10.301.0011.0232	Atenção Básica	
(0056) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 02)	R\$ 8.100,00



(0058) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0059) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 02)	R\$ 5.000,00
(0060) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 05)	R\$ 8.000,00
(0067) 3.3.50.43	Subvenções Sociais (FR 01)	R\$ 3.500,00
(0069) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0070) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 02)	R\$ 34.000,00
(0071) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 25.000,00
(0074) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 02)	R\$ 4.000,00
(0077) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 02)	R\$ 55.000,00
(0078) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 05)	R\$ 15.000,00
10.302.0011.0242	At. Média e Alta Comp. Amb. E Hosp.	
(0084) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 4.600,00
(0085) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 12.000,00
(0086) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 05)	R\$ 5.000,00
10.304.0011.0262	Vigilância Sanitária	
(0087) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 2.800,00
(0088) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0091) 3.3.90.14	Diárias P. Civil (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0093) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 14.200,00
(0096) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 1.800,00
Secretaria Municipal de Educação e		
02.63 Cultura		
12.365.0007.0378	Manut. De Creche – E. Infantil	
(0112) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 59.000,00
(0113) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.600,00
(0114) 3.1.90.16	Outras Desp Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 2.600,00
(0115) 3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 12.500,00
(0117) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 9.000,00
(0119) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 21.000,00
(0120) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 6.500,00
12.361.0007.0112	Ensino Fundamental	
(0128) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 5.000,00
12.306.0007.0172	Merenda Escolar	
(0181) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 10.000,00
(0183) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 4.000,00
(0185) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 4.000,00
12.364.0009.0192	Transporte de Alunos do E. Superior	
(0188) 3.1.90.16	Outras Desp Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0193) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 3.000,00
(0194) 4.4.90.52	Eq. E Material Permanente (FR 01)	R\$ 18.000,00
Secretaria Municipal de		
02.64 Desenvolvimento Social		
08.244.0010.0202	Assistência Social Geral	
(0195) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 12.000,00



(0196) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 05)	R\$ 2.000,00
(0201) 3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 05)	R\$ 1.000,00
(0209) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 2.000,00
08.244.0010.0383	Conselho Tutelar	
(0217) 3.1.90.11	Venc. E Vantagens Fixas P. Civil (FR 01)	R\$ 8.000,00
(0218) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 3.500,00
(0220) 3.1.91.13	Obrig. Pat. Intra Orçamentário (FR 01)	R\$ 1.500,00
Secretaria Municipal de Agricultura e		
02.65 Abastecimento		
20.606.0012.0282	Fomento Agricultura e Pecuária	
(0230) 3.3.50.41	Contribuições (FR 01)	R\$ 7.000,00
(0233) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 3.000,00
20.602.0012.0302	Apoio Veterinário	
(0251) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 1.000,00
(0252) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 4.000,00
02.68 Secretaria Municipal de Obras		
15.452.0005.0052	Manutenção dos Serviços Urbanos	
(0274) 3.1.90.13	Obrigações Patronais (FR 01)	R\$ 2.000,00
(0275) 3.1.90.16	Outras Desp. Variáveis P. Civil (FR 01)	R\$ 6.000,00
(0279) 3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros PF (FR 01)	R\$ 5.000,00
(0281) 4.4.90.51	Obras e Instalações (FR 01)	R\$ 1.800,00
26.782.0006.0376	Manutenção das Vias Públicas Urbanas e Rurais	
(0284) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 01)	R\$ 27.000,00
(0285) 3.3.90.30	Material de Consumo (FR 05)	R\$ 34.000,00
(0288) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 05)	R\$ 5.000,00
26.782.0005.0072	Manut. De Máquinas, Tratores e Caminhões	
(0296) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (FR 01)	R\$ 15.250,00
TOTAL		R\$ 794.850,00

Art. 4º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2018-2021, LDO 2018 e LOA 2018, atualizando os anexos necessários para este fim.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de novembro de 2018.

Adelcio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL



A N E X O I

(de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00)

1-) CONSOLIDAÇÃO DO IMPACTO:

DESPESA	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2018	2019	2020
Eq. E Material Permanente		R\$ 163.169,56		
TOTAL		R\$ 163.169,56		

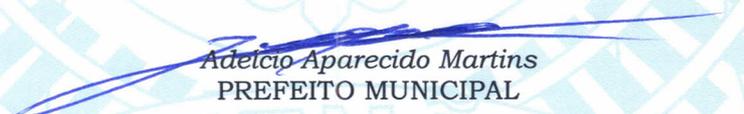
2-) DECLARAÇÃO

ADELICIO APARECIDO MARTINS, Prefeito Municipal de Fernão, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 01 de novembro de 2018.


Adécio Aparecido Martins
PREFEITO MUNICIPAL



Fernão, 01 de novembro de 2018.

OFICIO/FERNÃO/GP. N°306/2018.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

A Sua Excelência, o Senhor,
Vereador **JAIME DE ALMEIDA MIRA**.
Presidente da Câmara Municipal.
Fernão - SP.

Senhor Presidente,

Venho pelo presente cumprimentar Vossa Excelência, assim como respeitosa Edilidade, e na oportunidade encaminhar-lhes o incluso Projeto de Lei n°019/2018, desta data, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar ao orçamento de 2018 e dá outras providências, para que seja colocado na pauta de votações em caráter de **urgência especial**, nos termos da Resolução vigente.

A presente iniciativa tem por escopo amparar contábil e juridicamente o recebimento de R\$163.169,56 (cento e sessenta e três mil cento e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), oriundos da Secretaria de Estado da Educação destinados a aquisição de mobiliários e equipamentos para a Creche construída especificamente para acolher crianças de 0 a 3 anos, que será inaugurada num próximo futuro.

Referido Projeto tem ainda o condão de amparar a suplementação de fichas das despesas que encontram-se com saldo baixo, sendo certa a necessidade de encerramento do exercício vigente em suas atividades corriqueiras.

Obviamente, Senhores Vereadores, que a aprovação do presente tem caráter de grande utilidade, haja

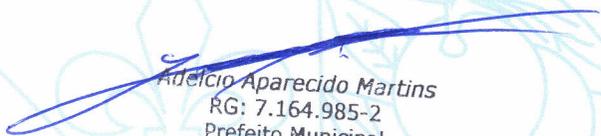


vista a vultuosa quantia de recursos que virão em forma de móveis e equipamentos para agregarem na futura serventia.

Assim, oportuno sublinhar que a votação favorável do incluso Projeto de Lei,

Aproveito na oportunidade para apresentar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,


Adelfio Aparecido Martins
RG: 7.164.985-2
Prefeito Municipal

